

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizada a conclusão da pavimentação asfáltica das vias públicas do Bairro Tancredo Neves, em Cuiabá.

### À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada a conclusão da pavimentação asfáltica das vias públicas do Bairro Tancredo Neves, neste município.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a conclusão da pavimentação asfáltica das vias públicas do Bairro Tancredo Neves, atendendo a uma demanda dos moradores da localidade.

A ausência da conclusão das obras de pavimentação tem ocasionado diversos transtornos à população, comprometendo as condições de trafegabilidade e dificultando o deslocamento de veículos e pedestres que utilizam diariamente as vias do bairro.

Durante os períodos chuvosos, a situação se agrava em razão da formação de lama, erosões e acúmulo de água, fatores que prejudicam a mobilidade urbana, aumentam os riscos de acidentes e dificultam o acesso aos serviços essenciais.

A conclusão da pavimentação proporcionará mais segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores, além de contribuir para a valorização da comunidade, melhoria da infraestrutura urbana e fortalecimento da acessibilidade na região.

Diante do exposto, a presente indicação revela-se necessária e de relevante interesse público, razão pela qual se solicita a adoção das providências cabíveis para atendimento da demanda, em benefício dos moradores do Bairro Tancredo Neves.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 31 de maio de 2026.



**Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB  
Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330033003700320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

